

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 187

de 19 de agosto de 2024

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2023/2024) ao
servidor Ronaldo Alves Araújo, ocupante do cargo comissionado de
Diretor de Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 19 de agosto de
2024 a 28 de agosto de 2024.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 187/2024 - 19 de agosto de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em